

SECEX-CONSENSU

Soluções consensuais no TCU passarão no teste do leilão?

Acordo determina que ações da Eco101 sejam leiloadas a partir de procedimento da ANTT

Laís Menegon Youssef

09/10/2024 | 12:20



Crédito: TCU/Divulgação/Flickr

A Lei de Relicitações (**Lei 13.448/2017**) foi editada com o objetivo de apontar saídas jurídicas amigáveis para recuperar contratos de concessão que, por razões diversas, se mostraram inviáveis. Contudo, a prática desta alternativa enfrenta obstáculos que dificultam tirar esses contratos da situação de crise.

Foi nesse contexto que a Secex-Consenso, criada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para promover **solução consensual de controvérsias e prevenção de conflitos**, foi cogitada como espaço para transformar contratos de concessão inviáveis em viáveis.

Assine a newsletter **Últimas Notícias do JOTA e receba as principais notícias jurídicas e políticas no seu email**

O contrato da Eco101, concessionária de rodovia que cruza o Espírito Santo, é um exemplo dessa aposta. A concessionária entrou com pedido de relicitação em 2022 por conta da inviabilidade financeira do ativo e da dificuldade de realização de investimentos. Em 2023, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) submeteu solicitação de solução consensual ao TCU.

O **acordo alinhavado na Secex-Consenso propôs ao plenário do TCU** contrato repactuado com alterações que, de acordo com o relatório apresentado, somam investimentos de R\$ 7,07 bilhões, incluindo obras de duplicação e contornos; extensão de prazo contratual de 10 anos; alteração da tarifa; e atualização de clausulado em função de novas regulamentações da ANTT. Propôs-se, ainda, renúncia a pleitos administrativos e judiciais que somariam R\$ 439 milhões em multas.

Por fim, o acordo prevê a submissão do contrato repactuado a processo competitivo, no âmbito de *sandbox* regulatório da ANTT, por meio do qual as ações do grupo controlador da concessionária serão levadas a mercado. Isto é, preservados os ajustes contratuais definidos pelo TCU, o procedimento de leilão das ações da concessionária poderá ser impactado por ajustes resultantes do período de teste promovido pelo *sandbox*.

Segundo expresso no relatório, o objetivo do processo competitivo não seria primordialmente selecionar novos acionistas, mas, sim, validar o contrato repactuado e mitigar riscos “moral e sistêmico” das alterações propostas no âmbito da consensualidade do controle de contas.

No dia 25 de setembro, o acordo da Eco101 foi aprovado pelo plenário do tribunal (Acórdão 1996/2024). Ao todo, dos **6 contratos de concessão rodoviária admitidos na Secex-Consenso**, 4 haviam sido objeto de pedido de relicitação anterior. Ou seja, a recente repactuação inaugura procedimento que poderá ser seguido nos próximos casos.

Artigos anteriores desta coluna indicaram que o Executivo tem buscado a Secex-Consenso **para conferir maior segurança a decisões arrojadas** – a repactuação de contratos em crise em diversos setores parece ilustrá-lo.

Em paralelo, **a Secex-Consenso vem sendo objeto de disputas e questionamentos**. Logo, destravar investimentos e passivos relevantes poderia ajudar a amenizar críticas à sua atuação – a depender da condução dos casos e dos processos competitivos subsequentes.

A ver se as soluções consensuais voltadas à repactuação de concessões em crise passarão no teste do leilão. **📌**



LAÍS MENEGON YOUSSEF

Mestre em Direito e Desenvolvimento pela FGV Direito SP. Bacharel em Direito pela FGV Direito SP e em Administração Pública pela FGV-EAESP. Advogada em São Paulo

TAGS **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** **ANTT** **CONCESSÕES** **JOTA PRO PODER** **TCU**
TRANSPORTES

Nossa missão é tornar as instituições brasileiras mais previsíveis.

CONHEÇA O JOTA PRO

PODER PRO

Apostas da Semana
Impacto nas Instituições
Risco Político

TRIBUTOS PRO

Apostas da Semana
Direito do CARF
Direito da Corte
Direito do Legislativo
Matinal
Relatórios Especiais

EDITORIAS

Executivo
Legislativo
STF
Justiça
Saúde
Opinião e Análise

SOBRE O JOTA

Estúdio JOTA [🔗](#)
Ética JOTA [🔗](#)
Política de Privacidade [🔗](#)
Seus Dados [🔗](#)
Termos de Uso [🔗](#)